



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

IND 6573 /2016

LIDO
E.T. 02,02,16
M
Câmara Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de cobertura de quadra de esporte no Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e parceria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de cobertura de quadra de esporte no Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas/DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo atender as necessidades dos alunos do Centro de Ensino Médio 804 do Recanto das Emas, que reivindicam a cobertura da quadra de esportes da escola.

É um estado para a saudável convivência dos alunos para a prática de atividades esportivas e de lazer, e que durante o período de chuvas, ficam impossibilitados de usufruir da quadra de esportes, ficando expostos ao sol e a chuva.

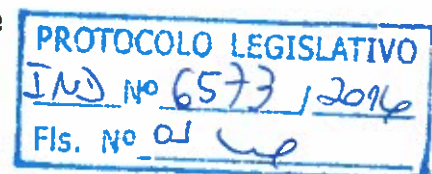
A prática de atividades físicas é fundamental para uma vida saudável, e que por se tratar de um ambiente escolar essas atividades proporcionam ainda uma interação entre os alunos, podendo serem trabalhados outros valores éticos e morais.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social e econômico, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Fevereiro de 2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR



SECRETARIA LEGISLATIVA 02/Fev/2016 12:24
Edy 12-29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

